



PUBLICAÇÃO

DECRETO 129/2022

Certifico que c(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Veríssimo 12 Janeiro 2022

Luiz Carlos da Silva
Luiz Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica,
combinado com a Lei Municipal nº 491/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem
o Conselho do Municipal Idoso de Veríssimo:

I- Representantes governamental:

- Departamento de Assistência Social -
 - Alineriane de Oliveira Siqueira (titular);
 - Thaise Silva Gomes (suplente)
- Departamento de Saúde -
 - Marina Locce Antunes (titular);
 - João Paulo Ferreira dos Santos (suplente)
- Departamento de Educação -
 - Weder Aparecido Campos Ferreira (titular);
 - Sandra Mara Oliveira Souza (suplente)

Representantes não governamental:

- Lar de Assistência Social da Pessoa Idosa Doca Sabino -
 - Estefania de Oliveira Mota (titular);
 - Fernanda Martins de Urzedo (suplente)
- Representando da população da pessoa idosa "Grupo Alegria" -
 - Magda Elias Castro (titular);
 - Rosalina Reginaldo da Silva (Suplente);



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

- Domingos Arcanjo da Silva (Suplente);
- Edna Barcelos da Costa (suplente).

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 82 do Conselho Municipal do Idoso fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Weder Aparecido Campos Ferreira

VICE-PRESIDENTE(a): Alineriane de Oliveira Siqueira

1º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Estefania de Oliveira Mota.

2º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Magda Elias Castro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 12 de Janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal